



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 936/2017

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO COLTRO**.

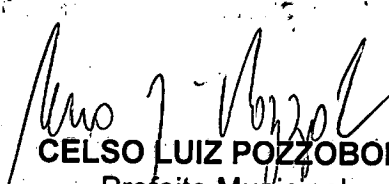
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

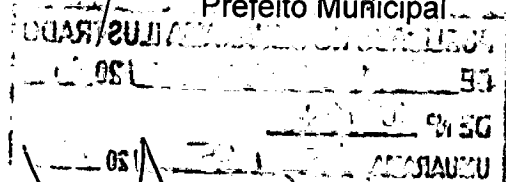
Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO COLTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.202.295-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 756.333.889-68, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESO Nº 10.967

DETERMINAÇÃO Nº 10.967

DETERMINAÇÃO Nº 10.967

DETERMINAÇÃO Nº 10.967

DETERMINAÇÃO Nº 10.967

Revogado Conforme
Portaria N.º 3533/18
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 maio 2017
DE Nº 10.967
UMUARAMA, 15 05 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS